PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº09/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°09/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a concessão de diárias para os conselheiros para participação da segunda etapa do curso E-Social 3.0 Para Orgão Público – Prático (Lab EGPA).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n°
17.918, de 06/08/2019,
CONSIDERANDO que os conselheiros Valter de Freitas Leal, José Ribamar Lima Sales, Luciana Nunes da Silva participaram da primeira etapa do curso E-
Social 3.0 Para Orgão Público – Prático (Lab EGPA);
CONSIDERANDO que a conselheira Euricy Freire Barbosa de Oliveira a qual substituiu a conselheira anterior da FCCM e tem interesse em participar do curso
E-Social 3.0 Para Orgão Público – Prático (Lab EGPA);
CONSIDERANDO aprovação em plenário virtual, no dia 07/03/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros Valter de Freitas Leal, José Ribamar Lima Sales, Luciana Nunes da Silva e
Euricy Freire Barbosa de Oliveira no curso E-Social 3.0 Para Orgão Público – Prático (Lab EGPA);
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias 07 (sete) aos Conselheiros Valter de Freitas Leal, José Ribamar Lima Sales, Luciana Nunes da Silva e Euricy
Freire Barbosa de Oliveira para participação no curso E-Social 3.0 Para Orgão Público – Prático (Lab EGPA a ser realizado nos dias 24/04/2025 a 28/04/2025, na
cidade de Belém/PA.
Art. 2º - As diárias destinam-se a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento (ida/permanência/volta).
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 06 março de 2025

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D29320F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/03/2025. Edição 3708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/